



# DOCG

Ano 2025 • Edição 0481

# Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Pág. 1

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2025  
DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do 1º suplente do Conselho Tutelar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** o gozo de férias da Conselheira Tutelar Antônia Maria de Oliveira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o 1º Suplente do Conselho Tutelar, **DANILSON NERI TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 120.024.114-89, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, enquanto perdurar o período de férias da conselheira titular Antônia Maria de Oliveira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 07 de março de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2025  
DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a Sra. **ALINE VIANA DA SILVA**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a servidora Sra. **ALINE VIANA DA SILVA**, matrícula 1808800-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, o período de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a contar de 06 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de março de 2025.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 07 de março de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2025  
DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao Sr. **ISAQUE DE SOUZA OLIVEIRA**, servidor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando** o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

**Considerando** que o servidor tem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor Sr. **ISAQUE DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 1805096-1, digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - A referida licença tem período de vigência de 10/03/2025 a 07/06/2025.



# DOCG

Ano 2025 • Edição 0481

# Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 07 de março de 2025

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 07 de março de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 123/2025**  
**DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de licença especial a Sra. **FRANCISCA BIBIANA DOS SANTOS SILVA**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando** o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

**Considerando** que a servidora tem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **Sra. FRANCISCA BIBIANA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 1804723-1, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - A referida licença tem período de vigência de 10/03/2025 a 07/06/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 07 de março de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 124/2025**  
**DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA EDUARDA LEAL BEZERRA**, para o cargo em comissão de Diretora do Núcleo Municipal das Escolas do Campo vinculada à Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARIA EDUARDA LEAL BEZERRA**, CPF/MF nº 704.663.324-08, para o cargo em comissão de Diretora do Núcleo Municipal das Escolas do Campo vinculado à Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 07 de março de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 125/2025**  
**DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA NAZARÉ ARRUDA**, para o cargo de Supervisora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**DOCG**Ano 2025 • Edição **0481**

# Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 07 de março de 2025

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARIA NAZARÉ ARRUDA**, CPF/MF nº 017.634.564-71, para o cargo de Supervisora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 07 de março de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal



**DOCG**

Ano 2025 • Edição **0481**

# Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 07 de março de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**HUMBERTO FARIAS SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

### **ENDEREÇO:**

**RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.campogrande.rn.gov.br/diario.php](http://www.campogrande.rn.gov.br/diario.php)**